



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite

ATO DA MESA DIRETORA Nº 021/2021

DISPÕE SOBRE FERIADOS NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), EM CARATER EXCEPCIONAL, COM A FINALIDADE DE CONTER A PROPAGAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), usando das atribuições que lhe conferem no Regimento Interno da Casa, e com fulcro na Medida Provisória nº 295 de 24 de março de 2021, do Governo do Estado da Paraíba:

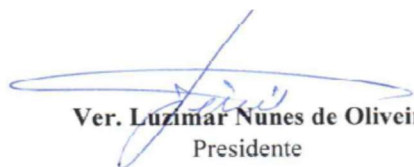
R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado feriado no âmbito da Câmara Municipal de Conde (PB), excepcionalmente e em função da pandemia da COVID-19, o período de 29 de março a 02 de abril de 2021, ficando, em consequência, suspensas as atividades administrativas e legislativas, em obediência a Medida Provisória nº 295, de 24 de março de 2021, do Governador do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “Casa Comendador Cícero Leite”, em 25 de março de 2021.


Ver. Luzimar Nunes de Oliveira
Presidente


Ver. Ariel Carneiro da Silva Filho
Vice-Presidente


Ver. Munique Marinho de Lima Rolim
1º Secretária


Ver. Josemar Antunes Feitosa
2º Secretário


Ver. Flávio Melo de Sousa
3º Secretário